



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Quinta-feira, 01 de abril de 2021

Ano VII | Edição nº 1134

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Prorrogações	2
Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos

CNPJ 45.160.173/0001-05

Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro

Telefone: (17) 3445-1970

Site: www.americodecampos.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Câmara Municipal de Américo de Campos

Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro

Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Quinta-feira, 01 de abril de 2021

Ano VII | Edição nº 1134

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 8.763.

26 DE MARÇO DE 2.021.

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

Resolve conceder ao Senhor JESUS APARECIDO DE MENDONÇA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 17.626.480 e do PIS. nº. 1.703.635.831-7, residente e domiciliado na Rua Carlos Lauer, nº. 71-Fundos, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de MOTORISTA, 15 (quinze) dias de LICENÇA PRÊMIO, por assiduidade, 2º ciclo, relativo ao período aquisitivo de 12 de Fevereiro de 2.012 a 11 de Fevereiro de 2.017, a serem satirizadas do dia 29 de Março a 12 de Abril de 2.021.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,
26 de Março de 2.021.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 8.764.

30 DE MARÇO DE 2.021.

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

Resolve conceder ao Senhor JEFERSON HENRIQUE

SAWATA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 43.614.393-8 e do PIS. nº. 210.30026.43-4, residente e domiciliado na Rua Manoel Francisco, nº. 450, Vila Piacenti, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, 15 (quinze) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 01 de Outubro de 2.019 a 30 de Setembro de 2.020, a serem satirizadas do dia 01 a 15 de Abril de 2.021.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,
30 de Março de 2.021.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

Licitações e Contratos

Prorrogações

TERMO ADITIVO Nº 01/2021 DO CONTRATO Nº 24/2017

Pelo presente instrumento articular, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS, entidade de Direito Público Interno, sediada à Av. Fortunato Ruza, 270, Centro, nesta cidade de Américo de Campos-SP, CNPJ nº 45.160.173/0001-05, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, senhor Carlos Roberto Achilles, brasileiro, casado, portador do CPF 030.183.518-78 e do RG 11.098.851, residente e domiciliado na Linha Cabeceira Aguas Paradas, 3773, Rural na cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente de "CONTRATANTE" e, de outro lado à empresa Lizandra Regiona Sachi - ME, com sede em Américo de Campos-SP, à Rua Oscar Rayel, nº671, Bairro Centro, CNPJ 13.534.010/0001-59, neste ato, representada pela senhora Lizandra Regina Sachi,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Quinta-feira, 01 de abril de 2021

Ano VII | Edição nº 1134

Página 3 de 3

brasileira, casada, portadora do RG nº 28.598.247-3, CPF nº 121.705.218-60, residente e domiciliada à Rua João Inocêncio do Amaral, nº 450, Centro na cidade de Américo de Campos-SP, doravante denominada simplesmente de "CONTRATADA", resolveu aditar o presente contrato, nos termos do parágrafo primeiro, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 como segue:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Fica a partir de 10 de março de 2021, prorrogado o prazo de seu por mais 12 (doze) meses, nos termos do inciso II e parágrafo 2º do artigo 57 da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

Ficam inalteradas todas as demais cláusulas constantes do contrato firmado.

Américo de Campos, SP, 09 de março de 2021.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

LIZANDRA REGINA SACHI

Contratada

Testemunhas

Nome: Paulo Alves da Motta

RG: 10.189.041

Nome: Reginaldo Altemar da Silva

RG: 12.954.009

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO FIRMADO

CONTRATANTE: PM DE AMÉRICO DE CAMPOS (SP)

CONTRATADO: DORMED HOSPITALAR EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM MONITOR CARDÍACO E 1 VENTILADOR PULMONAR.

VALOR R\$: 34.869,00 (TRINTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS).

VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE 31 DE MARÇO DE 2021.

CONTRATO: 27/2021 DATA: 31/03/2021

AMÉRICO DE CAMPOS, EM 31 DE MARÇO DE 2021.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CARLO ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,...

FAZ SABER, a todos quantos interessados possa, que, examinado a presente Dispensa de Licitação nº 13/2020, e, considerando a justificativa de Dispensa e o PARECER JURÍDICO, bem como todo o processo, verificou que a mesma esta em conformidade com a Lei nº 8.666/93, com suas alterações. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, HOMOLOGO a presente dispensa nos termos do art. 43 inciso VI, da mencionada Lei nº 8.666/93. Nesses termos, considerando satisfatória o orçamento apresentado e classificado em primeiro lugar, com preço compatível com mercado, o que satisfaz plenamente os interesse econômico desta Prefeitura Municipal, ADJUDICO como adjudicado a empresa; Dormed Hospitalar Eireli, inscrita no CNPJ Nº 01.505.499/0001-51, com sede na Av. Amintas Jacques de Moraes, nº 800, CEP 30.881-202, Coqueiros, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais aquisição de um monitor cardíaco e 1 ventilador pulmonar.

Valor total estimado R\$ 34.869,00 (trinta e quatro mil oitocentos e sessenta e nove reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, 31 de março de 2021.

CARLO ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal